



16045343



08016.015530/2021-28

Boletim de Serviço em 14/10/2021

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA CEDUC Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Institui o **Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Comissão Técnica de Classificação e Individualização da Pena**, a ser realizado no período de 19 a 22 de Outubro de 2021.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.015530/2021-28 .

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Comissão Técnica de Classificação e Individualização da Pena, destinado a Servidores convocados no EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida disciplina, a ser realizado no auditório da Sede do DEPEN na cidade de Brasília, no período de 19 a 22 de Outubro de 2021, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANE SILVA DE ARAUJO, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 14/10/2021, às 12:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16045343** e o código CRC **AB193A30**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores
Área temática: Comissão Técnica de Classificação e Individualização da Pena

1. JUSTIFICATIVAS

- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN .
- Portaria nº 399, de 05 de novembro de 2015, institui a política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e dá outras providências.
- Portaria nº 103, de 06 de MAIO de 2021, que Retifica a instituição e regulamentação do Banco de Instrutores do DEPEN.
- Edital de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DO DEPEN que atuarão em ações educacionais destinadas aos públicos interno e externo, de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP-Depen: instrumento gerencial com finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais. (14669219).

2. OBJETIVOS**2.1. Objetivo Geral**

Ao final da disciplina os alunos deverão ser capazes de conduzir, com eficiência e conhecimento, processos de capacitação e instrução sobre a Comissão Técnica de Classificação como estratégia de individualização da pena.

2.2. Objetivos específicos

- Destacar a importância da CTC nos estabelecimentos prisionais, como estratégia de individualização da pena e garantia de direitos.
- Descrever os aspectos legais da atuação da Comissão Técnica de Classificação.
- Empregar os conhecimentos nas ações de instrução e capacitação sobre a Comissão Técnica de Classificação e a Individualização da Pena.
- Fomentar e implantar soluções que atendam as dificuldades dos sistemas prisionais, objetivando a minimização dos danos promovidos pelo aprisionamento, através da garantia de direitos e busca de oportunidades que convirjam para a dignidade humana da pessoa privada de liberdade.
- Disseminar a importância da atuação interdisciplinar da Comissão Técnica de Classificação.
- Elaborar projetos para intervenção e prática profissional, garantindo, a todos as pessoas privadas de liberdade, o acesso aos direitos, assistências, serviços, políticas e programas legais e institucionalmente previstos.

- Propor inovações e adoção de alternativas de ação sob uma perspectiva construtiva e positiva de individualização da pena e assistência, integrada à segurança.
- Compreender a importância da individualização da pena, com reflexo direto no maior êxito na sua implementação e respeito aos direitos e garantias fundamentais da LEP.

3. PÚBLICO ALVO

O curso será ministrado para os servidores convocados no EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida área temática como fase do processo de Chamamento Público do Banco de Instrutores do DEPEN.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, seguindo a convocação do EDITAL N.º 11/2021 (15879761) na referida área temática.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

5.1 Metodologia

Esta disciplina adotará a modalidade híbrida de ensino utilizando a estratégia de ensino de sala de aula invertida com a leitura e estudo prévio do conteúdo (apostila, textos e leitura complementar) e, presencial, por meio de aulas expositivas para o aprofundamento do conteúdo.

5.2 Duração

A qualificação técnica possui o total de 40 h/a. Destes, 8 h/a será disponibilizada para o ensino a distância. O evento presencial será realizado no período de 19 a 22 de Outubro de 2021, com carga horária total de 32 (quarenta) horas-aula em 4 (dias) dias letivos, com até 08 (oito) horas-aula por dia.

5.3 Distribuição do tempo

Disciplinas Curriculares presenciais	30 h/a
Verificação Final	2 h/a
Carga horária EaD	8 h/a
Total	40 h/a

5.4 Grade curricular

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO	CARGA HORÁRIA
Comissão Técnica de Classificação e Individualização da Pena	Leitura e estudo prévio do conteúdo da apostila, textos.	Leitura e estudo prévio do conteúdo que será trabalhado na disciplina.	10 h/a
	A Individualização da Pena	Conhecer os aspectos que norteiam a individualização da pena. Compreender a individualização nos sistemas legislativo, judiciário e de execução penal. Compreender a importância da individualização da pena, com reflexo direto no maior êxito na sua implementação e respeito aos direitos e garantias fundamentais da LEP.	8 h/a
	A Lei de Execução Penal – Lei 7.210/84	Conhecer os artigos que tratam da classificação e da assistência ao preso previstos na Lei de Execução Penal. Conhecer os principais instrumentos técnicos previstos na LEP para a classificação do preso, especialmente, o parecer técnico da CTC e seu enfoque interdisciplinar e dinâmico.	8 h/a
	A Comissão Técnica de Classificação	Compreender a importância da CTC como estratégia de individualização da pena nos estabelecimentos prisionais. Conhecer os dispositivos da Portaria MJ nº 2.065 de 12/12/2007 que define os procedimentos da Comissão Técnica de Classificação e dá outras providências.	8 h/a
	A Interdisciplinaridade e a transversalidade do trabalho no sistema prisional e a importância do trabalho em equipe	Compreender a importância da atuação interdisciplinar da Comissão Técnica de Classificação. Compreender a importância da interdisciplinaridade no trabalho prisional e sua reação da CTC. Entender a essencialidade do espírito de equipe no ambiente laboral, sua valorização e importância para harmonia e qualidade das atividades a serem desempenhadas.	6 h/a
	Avaliação - Verificação Final	Avaliar o aproveitamento obtido pelo aluno na totalidade do conteúdo programático.	2 h/a
TOTAL			42 h/a

5.5. Grade Horária da Ação Educacional

Curso Qualificação Técnica do Banco de Instrutores - Comissão Técnica De Classificação e Individualização da Pena				
HORÁRIOS	TERÇA-FEIRA 19/10/2021	QUARTA-FEIRA 20/10/2021	QUINTA-FEIRA 21/10/2021	SEXTA-FEIRA 22/10/2021

8h00 às 09h40	A Individualização da Pena	A Lei de Execução Penal – Lei 7.210/84	A Comissão Técnica de Classificação	A Interdisciplinaridade e a transversalidade do trabalho no sistema prisional e a importância do trabalho em equipe
9h40 às 10h00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
10h00 às 11h40	A Individualização da Pena	A Lei de Execução Penal – Lei 7.210/84	A Comissão Técnica de Classificação	A Interdisciplinaridade e a transversalidade do trabalho no sistema prisional e a importância do trabalho em equipe
11h40 ÀS 13h30	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
13h30 às 15h10	A Individualização da Pena	A Lei de Execução Penal – Lei 7.210/84	A Comissão Técnica de Classificação	A Interdisciplinaridade e a transversalidade do trabalho no sistema prisional e a importância do trabalho em equipe
15h10 às 15h30	Intervalo	Intervalo	Intervalo	-
15h30 às 17h10	A Individualização da Pena	A Lei de Execução Penal – Lei 7.210/84	A Comissão Técnica de Classificação	Verificação Final

6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

6.1 Verificações

Será feita 01 verificação de caráter eliminatório, organizadas da seguinte forma: **Verificação FINAL (VF)** – realizada através de exposição oral sobre um tema sorteado, conforme as opções abaixo:

1. A Comissão Técnica de Classificação e seus aspectos legais, atribuições, competências e composição.
2. A Comissão Técnica de Classificação como estratégia de individualização da pena e sua função ressocializadora.
3. O parecer da Comissão Técnica de Classificação e seu enfoque interdisciplinar.

O sorteio do assunto da verificação final de cada aluno será realizado um dia antes da prova, sendo sorteado o aluno e em seguida o tema.

A prova será realizada no último dia da capacitação, após a conclusão da aula.

O tempo da avaliação individual será de 45 minutos mínimo e máximo 50 minutos.

A verificação valerá no máximo 10,0 pontos e o participante será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Apresentação Oral	5,0
1.1 Adequação do conteúdo ao tempo disponível (min 45 min; máx 50 min)	0,5
1.2 Comunicação, clareza e objetividade.	1,5
1.3. Estrutura da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas.	3,0
2. Desenvolvimento do Conteúdo	5,00
2.1 Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo.	2,0
2.2 Contextualização do conteúdo utilizando exemplos práticos.	1,0
2.3. Explanação do conteúdo prático alinhado ao que foi explicado no curso.	2,0
TOTAL	10,0

6.2 Dos critérios para aprovação

O aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado na cidade de Brasília - DF.

7.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

7.3 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem **presença em pelo menos 100% (cem por cento) da carga horária do curso e forem aprovados conforme critérios definidos no item 6 deste plano.**

7.4 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,

Brasília/DF, 14 de outubro de 2021.

STEPHANE SILVA DE ARAUJO

Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais